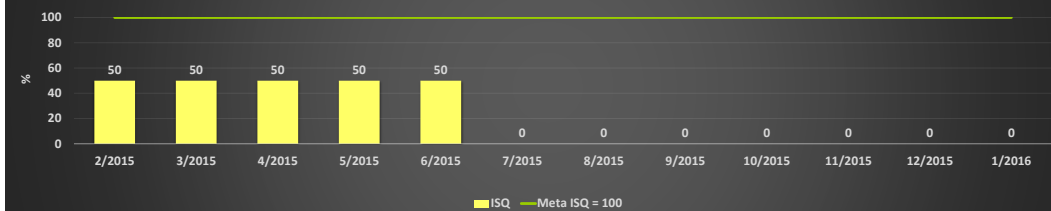


ISQ - ÍNDICE DO SISTEMA DA QUALIDADE



O ISQ (Índice do Sistema da Qualidade) é pontuado da seguinte maneira:

Fornecedores de Componentes e Serviços Produtivos

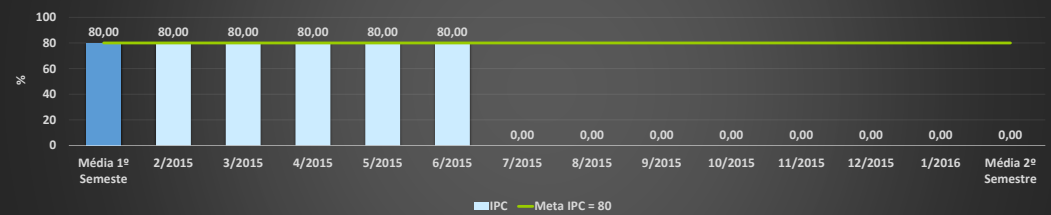
A pontuação máxima de 100% é obtida com a certificação de acordo com a norma ISO/TS 16949.
Obs.: Para os fornecedores somente certificados com a ISO 9001 pertencentes a estes grupos, a pontuação máxima será 50%

Fornecedores de Outros Grupos

A pontuação máxima de 100% é obtida com a certificação de acordo com a norma ISO 9001.
Obs.: Para os fornecedores não certificados com a ISO 9001 pertencentes a estes grupos, a pontuação máxima será 50% desde que submetidos à uma auditoria, conforme decisão da Tupy, baseada na norma VDA 6.3.

Categoria: ISQ - ÍNDICE DO SISTEMA DA QUALIDADE		Indicador	2/2015	3/2015	4/2015	5/2015	6/2015	7/2015	8/2015	9/2015	10/2015	11/2015	12/2015	1/2016
Nota da Certificação do Sistema da Qualidade (ISO 9001 ou ISO/TS 16949)		Nota	50	50	50	50	50							
ISQ - Índice do Sistema da Qualidade		Nota	50	50	50	50	50							

IPC ÍNDICE DE POSTURA COMERCIAL



O IPC (Índice de Postura comercial) é calculado pelos seguintes critérios:

Flexibilidade na Negociação:

Objetivo: Medir o quanto o fornecedor é flexível em relação às Propostas Técnicas e Preço.

Tempo de Resposta das Cotações:

Objetivo: Informar se o fornecedor enviou as cotações dentro do prazo esperado.

Agilidade e Disponibilidade para Atendimento e Solução de Problemas:

Objetivo: Avaliar se o fornecedor encontra-se disponível e soluciona problemas com agilidade quando procurado pela Tupy.

Propostas e Projetos de Ganhos e Redução de Custo:

Objetivo: Avaliar se o fornecedor apresentou alguma proposta de redução de custo no período anual.
Obs.: Os ganhos e redução de custo podem estar relacionados a aumento de produtividade, aumento de rendimento e otimizações que podem trazer resultados favoráveis comercialmente para a Tupy.

Atendimento aos Procedimentos Tupy:

Objetivo: Avaliar se o fornecedor atendeu a todos os procedimentos da Tupy na avaliação do mês.

O IPC é obtido por meio da seguinte fórmula:

$$IPC = \text{Flexibilidade na Negociação} + \text{Tempo de Resposta das Cotações} + \text{Agilidade e Disponibilidade para Atendimento e Solução de Problemas} + \text{Propostas e Projetos de Ganhos e Redução de Custo} + \text{Atendimento aos Procedimentos da Tupy}$$

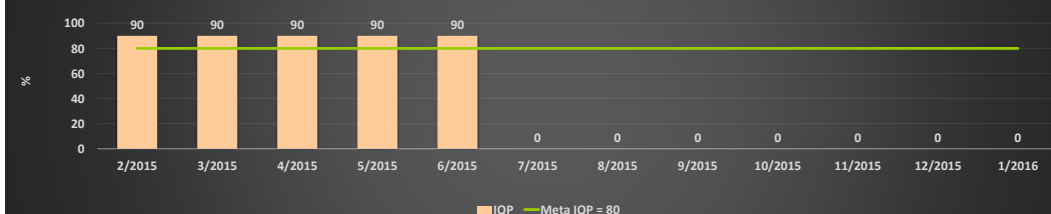
Nota 20: Critério Atendido

Nota 10: Parcialmente Atendido

Nota 0: Não Atendido

Categoria: IPC - ÍNDICE DE POSTURA COMERCIAL		Indicador	Média 1ª Semestre	2/2015	3/2015	4/2015	5/2015	6/2015	7/2015	8/2015	9/2015	10/2015	11/2015	12/2015	1/2016	Média 2ª Semestre
Flexibilidade na Negociação				20	20	20	20	20								
Tempo de Resposta das Cotações				20	20	20	20	20								
Agilidade e Disponibilidade para Atendimento e Solução de Problemas				20	20	20	20	20								
Propostas e Projetos de Ganhos e Redução de Custo				0	0	0	0	0								
Atendimento aos Procedimentos da Tupy				20	20	20	20	20								
IPC - Índice de Postura Comercial		Nota	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00								

IQP - ÍNDICE DE QUALIDADE DE PROCESSO



IQP (Índice de Qualidade de Processo) informa a nota da última auditoria de processo e é obtido por meio da seguinte fórmula:

$$IQP = \text{Nota da Última Auditoria de Processo}$$

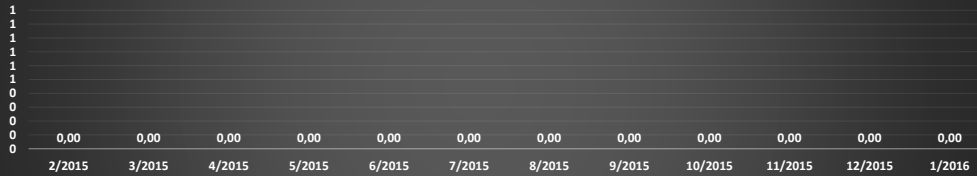
Obs.: O IQP é informativo e não faz parte do cálculo do IQF.

Categoria: IQP - ÍNDICE DE QUALIDADE DE PROCESSO			2/2015	3/2015	4/2015	5/2015	6/2015	7/2015	8/2015	9/2015	10/2015	11/2015	12/2015	1/2016
Nota da Auditoria de Processo			90	90	90	90	90							
IQP - Índice de Qualidade de Processo			90	90	90	90	90							

Obs.: N.A. = Não Avaliado

IR - ÍNDICE DE REINCIDÊNCIAS

QTD REINF



O Índice de Reincidências (IR) é obtido por meio da seguinte fórmula:

$$IR = \text{Qtd. Reincidências} \times D11$$

Onde:
Qtd. Reincidências = Qtd. repetições do mesmo modo de falha.

D11 = Demérito aplicado sobre a quantidade de reincidências conforme tabela ao lado.

Reincidências	Demérito
0	1
1	0,95
2	0,85
3	0,75
4	0,65
5	0,55
6	0,45
7	0,35
8	0,25
9	0,15
10	0,05

Categoria: ÍNDICE DE REINCIDÊNCIAS	Indicador	2/2015	3/2015	4/2015	5/2015	6/2015	7/2015	8/2015	9/2015	10/2015	11/2015	12/2015	1/2016
Quantidade de Reincidências		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demérito a ser aplicado sobre o IQF	Nota	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
IQF (ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECEDOR)													

Obs.: Sistemática válida a partir de Setembro de 2015